



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

R A

ATA N.º 6/2024
do Conselho de Escola
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No vigésimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente o Conselho de Escola. Estiveram presentes, enquanto membros docentes: Professora Doutora Ana Perestrelo (Presidente do Órgão), Professor Doutor Hugo Ramos Alves, Dr. Afonso Brás, Dr. Diogo Tapada dos Santos e Dra. Dina Teixeira; os estudantes Pedro Carneiro (que secretariou), Sofia Almeida e Joana Martins; e, enquanto membro não docente, o Dr. Paulo Lopes.

Estiveram ainda presentes, sem direito a voto, o Diretor, Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto, o Diretor Executivo, Dr. Bertolino Campaniço.

A Professora Doutora Cláudia Madaleno e a Dra. Rosa Guerreiro justificaram a sua ausência.

A ordem de trabalhos consistiu nos seguintes pontos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Plano de Atividades para 2025;
3. Proposta de Orçamento para 2025;
4. Designação do Provedor do Estudante;
5. Criação de Comissão de Revisão do Regulamento Eleitoral;
6. Ponto de situação dos concursos para professor auxiliar/Acreditação;
7. Ponto de situação da Reforma Orgânica;
8. Outros assuntos.

Período antes da Ordem do Dia

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves lembrou que havia solicitado a inclusão, na Ordem de Trabalhos, de um ponto dedicado à Imprensa FDUL. Não estando o tema



previsto para a reunião, reiterou a necessidade urgente do Conselho abordar a questão. Ademais, referiu que os documentos relativos à Imprensa FDUL, nomeadamente (i) o elenco das verbas pagas a títulos de direitos de autor, (ii) os contratos de edição celebrados e (iii) os critérios relativos à seleção de obras publicadas pela Imprensa FDUL, necessários a uma discussão informada, não foram ainda disponibilizados ao Órgão, apesar de, por diversas vezes, desde janeiro de 2024, terem sido solicitados ao Diretor.

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves relembrou igualmente que nenhuma ata de reuniões anteriores foi atempadamente enviada aos membros do Conselho, pelo que considera ser inviável a respetiva aprovação. Esta falta, continuou, assume já alguma seriedade, visto que, desde o início do presente mandato, apenas uma ata do Conselho de Escola foi publicada.

O estudante Pedro Carneiro recordou que o estudante João Pedro Quintino havia solicitado por email a oportunidade de intervir no Período antes da Ordem do Dia, conforme o Regimento do Conselho de Escola.

A Presidente acedeu ao pedido, lembrando, no entanto, que tais solicitações devem ser feitas com, pelo menos, quarenta e oito horas de antecedência, como estabelece o Regimento.

Concedida a palavra, o estudante João Pedro Quintino explicou ao Conselho que alguns documentos que havia requerido aos serviços lhe foram negados, apesar de estes serem do seu interesse direto, nomeadamente o auto de participação do Processo de Inquérito 04/EST/2023, do qual João Pedro Quintino é o visado. O estudante pediu, então, que o Conselho intervenha no sentido de assegurar o seu direito à informação e à consulta dos documentos relativos ao mencionado processo de inquérito. Além disso, o estudante referiu que, apesar de ter decorrido já um ano desde que apresentou uma proposta de plano de pagamento faseado das dívidas que tem para com a Faculdade, esta proposta encontra-se ainda sem resposta. É de grande relevância para o estudante que o plano seja avaliado até porque, de acordo com o regulamento em vigor, não deverão ser cobrados juros a partir de que uma proposta de pagamento faseado é apresentada.

1. Aprovação da ata da reunião anterior

A Presidente informou que se têm levantado alguns obstáculos ao envio e aprovação das atas e que procurará, em conjunto com o Secretariado e os estudantes responsáveis por secretariar cada reunião, resolver a questão assim que possível. Assim, e dado que, como apontado pelo Professor Doutor Hugo Ramos Alves, não foram enviadas as atas para aprovação, a Presidente determinou o adiamento deste ponto da Ordem de Trabalhos para a próxima reunião do Órgão.

2. Plano de Atividades para 2025

A Presidente concedeu a palavra ao Diretor para a apresentação do Plano de Atividades para 2025.

O Diretor, após saudar os presentes, começou por lamentar a imposição estatutária de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento seis meses antes do início do ano a que dizem respeito. Tal não só dificulta a conceção do Plano de Atividades, dada a imprevisibilidade resultante de um intervalo de seis meses, como força a aprovação do Plano de Atividades para 2025 sem a apresentação e aprovação prévia de um Plano Estratégico. O Diretor reconheceu, por isso, que o Plano de Atividades continha ainda algumas fragilidades que serão resolvidas até ao início do próximo ano.

Além disso, notou a necessidade de rever a duração dos mandatos dos órgãos da Faculdade e o momento da sua eleição, visto que, nos termos atuais, o Diretor executa, durante o seu primeiro ano de mandato, o orçamento e o plano de atividades do seu antecessor.

Dito isto, convidou o Diretor Executivo a proceder à apresentação do Plano de Atividades para 2025.

O Diretor Executivo começou por explicar que o plano prevê nove áreas de atuação, a saber: ensino, investigação, recursos humanos, modernização administrativa, instalações, internacionalização, garantia de qualidade, imagem institucional e comunidade académica e sociedade.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa



Relativamente à área Ensino, dar-se-á a continuidade aos Ciclos de Estudo em Direito e Prática Jurídica, em Direito e Ciência Jurídica e do curso de Doutoramento em Direito, sendo que os resultados da segunda fase de candidatura aos mesmos deverão ser publicados na semana seguinte à reunião do Conselho. Quanto ao preenchimento das vagas, o Mestrado em Direito e Prática Jurídica tem preenchido as 300 vagas disponíveis nas várias edições. Por seu turno, no Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, o número de candidaturas tem diminuído, pelo que se prevê um máximo de 200 estudantes no próximo ano. A mesma tendência tem-se verificado no Doutoramento em Direito, que deverá também reduzir o número de alunos no próximo ano. Assim, afigura-se como uma prioridade a implementação de estratégias de comunicação e marketing mais eficientes, que consigam alcançar um maior número de potenciais candidatos. Além disso, o Diretor Executivo sublinhou a importância de antecipar a publicação dos conteúdos destes cursos para antes do período de candidaturas. Está também prevista a manutenção do Mestrado em Direito e Gestão, em parceria com o ISEG, onde se tem verificado uma procura sustentada. O Mestrado em Inteligência Artificial e Direito, recentemente acreditado, deverá entrar em funcionamento já no próximo ano letivo de 2024-2025. Contará com uma formação inovadora e com um número limitado de 20 estudantes. Por fim, o plano prevê ainda a entrada em funcionamento da pós-graduação “Justiça e Arbitragem Internacional: novos desafios”, que resulta da candidatura da ULisboa ao PRR, na vertente Impulso Adultos.

Quanto à Investigação, prevê-se a possibilidade de abertura de procedimentos concursais para a contratação de sete Professores Auxiliares e três Investigadores Auxiliares. A abertura desses concursos, contudo, está dependente do resultado da candidatura ao Programa FCT-Tenure, apresentada pela Faculdade em conjunto com o Centro e Investigação de Direito Privado (CIDP), com o Lisbon Public Law, e com o Centro de Investigação de Direito Penal e Ciências Criminais (CIDPCC). O Plano prevê ainda o apoio à realização do Módulo Jean Monnet “Direitos Fundamentais e Estado de Direito enquanto Valores Europeus num Mundo Global após a Conferência sobre o Futuro da Europa”, nomeadamente pela realização de



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

R

duas conferências e a publicação de e-books. A *Lisbon Law Review* irá continuar como publicação periódica e de referência.

Na área de Recursos Humanos, manter-se-á o foco da atual Direção em reforçar o corpo docente, dada a acreditação pendente da A3ES ao curso de Licenciatura em Direito. Além disso, o Diretor Executivo realçou como linha orientadora a priorização da formação pedagógica, pelo que se irá dar continuidade à parceria com o Instituto de Educação no âmbito da pós-graduação de especialização em pedagogia no ensino superior. Quanto ao pessoal não docente, é imperioso proceder a uma reestruturação dos serviços da faculdade. Para tal, prevê-se a implementação de uma reforma orgânica que passará pela reorganização dos serviços, bem como pela contratação de pessoal não docente.

Para a área da Modernização Administrativa prevê-se a implementação de novos softwares, como o *DataLink* e o *iDOK*, além do desenvolvimento daqueles já em vigor, nomeadamente do Fénix, a partir do qual passará a ser possível a emissão de certificados digitais. Procurar-se-á também a incrementação da utilização da Plataforma *Moodle*, através de reforços dos serviços de apoio prestados pela Área de Recursos Técnicos.

Relativamente às Instalações, o Diretor Executivo destacou, no campo da manutenção, a intervenção preventiva nos sistemas de aquecimento e ar condicionado. Ademais, prevêem-se também uma série investimentos financiados pelo PRR, assim como a finalização da obra de remodelação e expansão da Biblioteca, o lançamento da obra do novo edifício dedicado às pós-graduações e a concessão da exploração do parque de estacionamento exterior.

No que toca à Internacionalização, prevê-se a manutenção das iniciativas do Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais (GERI), com destaque para a oferta de um conjunto de cursos intensivos lecionados por Professores de várias instituições estrangeiras. O Instituto de Direito Brasileiro continuará também a sua atividade e prevê-se ainda a participação da Faculdade em diversos *Moot Courts* internacionais.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Quanto à Garantia de Qualidade, o Diretor Executivo informou que se prevê o lançamento de diversos processos de acreditação, junto da A3ES, a vários cursos e ciclos de estudo. Além disso, os inquéritos pedagógicos continuarão a realizar-se no próximo ano, esperando-se a expansão do modelo a outros elementos da vida académica, nomeadamente a satisfação com os serviços.

Por fim, para o campo da Comunidade e Sociedade, destacou-se a importância de continuar a desenvolver o apoio aos alunos com necessidades educativas especiais e o apoio a estudantes em dificuldades socioeconómicas, através das bolsas de mérito social. Relativamente à ligação com o mercado de trabalho, o Gabinete de Saídas Profissionais continuará o seu trabalho, nomeadamente através da realização de feiras de estágio. Ademais, planeia-se a criação de um podcast e de uma aplicação informática para facilitar o contacto entre empresas recrutadoras e estudantes.

A Presidente agradeceu a breve exposição do Diretor Executivo e, dada a relação entre os dois documentos, sugeriu que fosse também apresentado a proposta de Orçamento antes de se iniciar a discussão. Nenhum dos Conselheiros manifestou a sua oposição, pelo que a Presidente voltou a dar a palavra ao Diretor. Este, por sua vez, convidou a Dra. Ana Ramos a realizar uma breve apresentação do Orçamento para 2025.

3. Proposta de Orçamento para 2025

A Dra. Ana Ramos, após cumprimentar os presentes, começou por lembrar que a receita tem crescido nos últimos anos, o que tem permitido o lançamento de iniciativas como a expansão da biblioteca. Ademais, a Faculdade implementou, nos últimos anos, uma série de projetos de sustentabilidade financiados pelo POSEUR. A Dra. Ana Ramos frisou também o saldo positivo no exercício orçamental de 2023, apesar de tal não ser evidente devido à subscrição de um ativo financeiro, o CEDIC, que, apesar de ser contabilizado como despesa, é em boa verdade um investimento. Apesar de não ser ainda conhecida a distribuição a distribuição das verbas do Orçamento de Estado pela Universidade de Lisboa, a proposta de Orçamento prevê um aumento de 4% desta dotação, em linha com a evolução dos últimos anos. Além



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

disto, prevê-se também um aumento da receita própria. Quanto às transferências de instituições públicas, a Dra. Ana Ramos explicou que estas incluirão transferências do Instituto Camões e da Fundação para a Ciência e Tecnologia, esperando-se montantes similares ao ano transato, apesar de não se conhecer ainda os valores exatos.

Relativamente às receitas próprias, prevê-se um ligeiro ajustamento negativo à receita com propinas de primeiro ciclo. Este decréscimo, no entanto, deverá ser compensado pelo aumento antecipado da receita com propinas de segundo e terceiro ciclo. Quanto à verba relativa a outros financiamentos, esta inclui projetos financiados pelo PRR, nomeadamente pós-graduações e o projeto FDUL é A+.

A Dra. Ana Ramos explicou ainda que a proposta de orçamento prevê equilíbrio orçamental. No campo da despesa, a verba do Orçamento de Estado será afeta em 70% ao pagamento de despesas de pessoal docente e não docente, incluindo já a despesa esperada com a conclusão dos processos concursais em curso para a contratação de pessoal docente. Por outro lado, a receita própria deverá cobrir, aproximadamente, 38% da despesa total.

Concluindo, a Dra. Ana Ramos esclareceu ainda que a aquisição de bens e serviços representa cerca de 17% do total de despesa, com a ressalva de que o valor desta despesa poderá diminuir devido a estrangimentos na execução da receita. Quanto a despesas de investimento, estas estimam-se em 8% do total. Esta dotação inclui não só obras de manutenção e reparação, como também algumas das iniciativas ao abrigo do PRR.

A Presidente agradeceu à Dra. Ana Ramos pela sua intervenção e questionou os Conselheiros se pretendiam pedir outros esclarecimentos relativamente aos dois documentos em apreço.

O Dr. Diogo Tapada dos Santos sugeriu, tendo em conta os objetivos de autonomia e sustentabilidade da receita própria da Faculdade, a possibilidade de instalação de um posto de carregamento de veículos elétricos na garagem da Faculdade. Os docentes e o restante pessoal poderiam usufruir do equipamento mediante o pagamento de uma quantia, surgindo assim como nova fonte de receita própria.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Diretor agradeceu a sugestão e assegurou que a possibilidade seria estudada. Aproveitou ainda para informar que a componente elétrica do edifício mais antigo da Faculdade será reforçada em breve, de modo a permitir a instalação de um maior número de tomadas elétricas nos anfiteatros e salas de aula.

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves expressou a sua preocupação em relação à omissão, no Plano de Atividade, de qualquer estratégia para a obtenção de receitas próprias. Questionou, por isso, o Diretor quanto aos meios em a utilizar com a finalidade de aumentar estas receitas. Mencionou, a título exemplificativo, não haver qualquer menção, na proposta de plano, ao funcionamento do Centro de Arbitragem. Ademais, inquiriu também quais as estratégias a adotar para a internacionalização e afirmação da marca FDUL, nomeadamente para melhorar a adesão aos mestrados oferecidos pela FDUL.

O Diretor começou por explicar que a estratégia de receitas próprias passará necessariamente, além das propinas, pela prestação de serviços à comunidade. Reconheceu também a necessidade de definir objetivos estratégicos para esta e outras questões e, nesse sentido, comprometeu-se a apresentar ao Conselho um Plano Estratégico para 2025-2030, no próximo semestre. A curto prazo, explicou ainda que a prioridade até outubro será a reforma orgânica e que, apenas quando esta estiver terminada, será possível revisitar questões como a relativa ao Centro de Arbitragem. Relembrou, no entanto, que a competência para a aprovação de tais projetos de serviço à comunidade pertence ao Conselho Científico.

Quanto a outras fontes alternativas de receitas próprias, o Diretor esclareceu que o atual modelo de utilização de cacifos será reformado, o que, através da otimização do aluguer dos cacifos, permitirá um aumento da receita daí proveniente. Foi também já aprovada, pelo Conselho Académico, a instalação de uma antena no edifício da Faculdade por um período de vinte anos, da qual resultará um rendimento periódico. Por último, a exploração do parque de estacionamento exterior será concessionada, de modo a rentabilizar melhor o espaço, reduzir custos e garantir uma fonte de receita estável.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Diretor informou ainda que, no que toca à marca FDUL, a Faculdade tem neste momento em vigor um contrato com uma empresa de *marketing* e comunicação que termina em fevereiro, do qual consta a prestação de serviços de promoção da marca da Faculdade. Reconheceu, no entanto, que este objetivo não tem sido cumprido, pelo que o contrato, chegado fevereiro, não será renovado e outras soluções estão já a ser estudadas. Posição assente da Direção e do Conselho Académico, porém, é que a Faculdade não pagará por publicidade nos meios de comunicação.

O estudante Pedro Carneiro questionou o porquê de existir um desfasamento tão grande entre a receita prevista no Orçamento para 2024 e o relatório de execução orçamental do 2º trimestre.

A Dra. Ana Ramos explicou que se devia à contabilização, no relatório de execução orçamental, da acumulação de saldos de gerência anteriores que, por lei, não devem ser considerados para efeitos orçamentais. Ao momento, o valor dos saldos de gerência anteriores acumulados ascendia aos oito milhões de euros.

O estudante Pedro Carneiro, após agradecer o esclarecimento, inquiriu se, tendo a formação pedagógica dos docentes sido assumida como prioridade, estava prevista a realização dessa formação pelos novos professores auxiliares, contratados no âmbito dos concursos a decorrer ao momento.

O Diretor voltou a afirmar o compromisso da Faculdade com a realização de formação pedagógica para docentes. No entanto, explicou, as obrigações profissionais dos professores auxiliares a contratar resultam diretamente do Estatuto da Carreira Docente e, portanto, não podem ser alteradas por via contratual. Garantiu, de todo o modo, que serão disponibilizadas ações de formação para estes professores frequentarem, se assim entenderem.

O estudante Pedro Carneiro notou que os processos concursais a decorrer desvalorizam particularmente as capacidades pedagógicas dos candidatos enquanto critério de seriação, relevando apenas em 15% da avaliação final. Tal circunstância, aliada à impossibilidade de imposição de realização de formação pedagógica, aumenta o risco dos novos docentes, embora de reconhecido mérito científico, ficarem aquém das necessidades pedagógicas dos estudantes. Dado que



alguns dos Conselheiros ali presentes eram também membros do Conselho Científico, o estudante apelou a que, no futuro, a relevância atribuída às capacidades pedagógicas dos candidatos fosse aumentada.

Por fim, o estudante Pedro Carneiro questionou se, caso a candidatura da Faculdade ao FCT-Tenure for aceite, isso implicará a criação da carreira de investigação científica, a par da carreira docente.

Convidado a responder pelo Diretor, o Dr. Guilherme Grillo explicou que o concurso havia sido uma iniciativa dos centros de investigação, em conjunto com a Faculdade, mas que a contratação dos docentes e investigadores será feita com a Faculdade. Os contratos com os investigadores, ressalvou, serão a tempo determinado. Assim, caso a candidatura seja aceite, será necessário criar a carreira de investigação. No entanto, para tal é necessário uma deliberação nesse sentido do Conselho Científico, que ainda não se verificou. Terminou ao sublinhar a importância de promover a investigação na Faculdade, dado que também esta pode vir a ser uma importante fonte de captação de recursos próprios.

A Presidente, dada a necessidade de se ausentar em breve, o que impediria a existência de quórum deliberativo, propôs que se avançasse com a votação dos dois documentos, sem prejuízo de a discussão continuar mais tarde. Nenhum dos Conselheiros presentes se opôs, pelo que se procedeu às duas votações.

A proposta de Plano de Atividades para 2025 foi aprovada com 5 votos a favor e 3 abstenções.

A proposta de Orçamento para 2025 foi aprovada com 5 votos a favor e 3 abstenções.

3. Designação do Provedor do Estudante

O estudante Pedro Carneiro solicitou à Presidente que fosse ainda realizada a votação para nomeação do Provedor do Estudante, enquanto se mantivesse o quórum deliberativo, dada a urgência da questão.

A Presidente assentiu e concedeu a palavra ao Diretor que, por sua vez, informou que fora decisão conjunta e unânime dos estudantes membros do Conselho de Escola e do Diretor propor a Professora Doutora Miriam Afonso Brigas para o cargo de Provedor do Estudante. Não existindo qualquer oposição, procedeu-se à votação.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A Professora Doutora Miriam Afonso Brigas foi designada Provedora do Estudante por unanimidade, com 8 votos a favor.

A esta altura, a Presidente teve que se ausentar, sendo substituída pelo Professor Doutor Hugo Ramos Alves que, verificando a inexistência de quórum deliberativo, encerrou a reunião às 15h20m.

A Presidente do Conselho de Escola

(Prof.ª Doutora Ana Perestrelo de Oliveira)

O Secretário do Conselho de Escola

(Pedro Carneiro)

